



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 401, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a função que especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 305/2025 emitido pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, da Sra. **SILVANA CARDOSO DE AMORIM**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 43.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 377.***.***-38, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/08/2025 à 12/12/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de agosto de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

Departamento Administrativo em 01 de agosto de 2025.

/acm.